



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250311030756**, intitulada **LEI Nº 598/2025 - DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SANTOANDRENSE DE VAQUEJADA (ASAVAQ) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 11/03/2025 15:25 | **Autorização:** 11/03/2025 15:25 | **Circulação:** 12/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01171, 12/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 598/2025 declara de utilidade pública municipal a Associação Santoandreense de Vaquejada (ASAVAQ), inscrita no CNPJ 25.998.757/0001-10, nos termos da legislação municipal vigente, estabelecendo que a declaração perderá seus efeitos caso a entidade deixe de cumprir as determinações legais, substitua seus fins estatutários ou se recuse a prestar os serviços correspondentes quando solicitados pelo município, salvo justo motivo, ou ainda se alterar sua denominação e não comunicar o fato à Câmara Municipal no prazo máximo de 60 dias contados da averbação no Registro Público, para que seja objeto de nova lei; a lei entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250311030756&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:30